



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 697, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Reconhece **Ad Referendum** deste Conselho, o título estrangeiro de Doutor na Área de Aspectos moleculares e celulares da Biologia do senhor **YURI MATEUS LIMA DE ALBUQUERQUE**.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto contido no Processo UFRPE Nº 23082.005471/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o título estrangeiro de Doutor na Área de Aspectos moleculares e celulares da Biologia, obtido na **Université Claude Bernard Lyon**, Paris, França, do senhor **YURI MATEUS LIMA DE ALBUQUERQUE**, como equivalente ao título de Doutor emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal (PPGBA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 49/2017 expedida **Ad Referendum** do CEPE, datada de 02 de março de 2017, a qual disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE